



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

1.576

CONGRATULAÇÕES com o juiz de direito Dr. Sulaiman Miguel Neto pela excelência dos serviços prestados na Comarca de Jundiaí.

DEFIRO, OFICIE-SE.

Presidente

16 SET 2003

P. PR 09/03/105

CONSIDERANDO que o judiciário jundiaense recentemente despediu-se de um dos mais conceituados magistrados, que nesta Comarca exerceu suas atividades durante mais de 8 anos à frente da 5ª. Vara Cível, sendo então transferido para São Paulo;

CONSIDERANDO que a personalidade em apreço, além da destacada atuação como juiz, é consagrado escritor e professor universitário, contemplando a classe acadêmica com a oportunidade de dividir de seus vastos conhecimentos;

CONSIDERANDO que esta Casa, em reconhecimento aos seus valiosos atributos, já concedeu à autoridade em evidência o título de Cidadão Jundiaense, através do Decreto Legislativo nº. 778, de 27 de junho de 2000;

CONSIDERANDO que esse remanejamento administrativo irá representar grande perda para a sociedade jundiaense, mas, por outro lado, será um grande presente para a comarca que vier a abrigá-lo, além de consistir em alto reconhecimento, pelo Judiciário, da superior qualidade de suas atividades,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o juiz de direito Dr. Sulaiman Miguel Neto pela excelência dos serviços prestados na Comarca de Jundiaí, dando-se-lhe ciência desta deliberação e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 16/09/03

FELISBERTO NEGRI NETO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO G-7234/DEMA 1.1
PROTOCOLADO G-193.998/95

São Paulo, 16 de outubro de 2003

Senhor Presidente,



O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, em sessão realizada a 14 do corrente, tomando conhecimento do ofício nº 09/03/105, determinou anotar no -prontuário do Doutor Sulaiman Miguel Neto, -quando Juiz de Direito da 5ª Vara Cível dessa Comarca, o voto de congratulações contido no Requerimento à Presidência nº 1.576, de autoria de Vossa Excelência.

Valho-me da oportunidade para externar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sergio Augusto Negro Conceição
SERGIO AUGUSTO NIGRO CONCEIÇÃO
Presidente do Tribunal de Justiça
Relator

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, nº 128 – Centro – CEP 13201-010
JUNDIAÍ
G/psp/rbn.

CARTEIRA N. JUNDIAÍ (PROTOCOLADO) 28/OUT/03 13:04 039823